



FACULDADE DA REGIÃO SISALEIRA
Portaria de Credenciamento do MEC nº. 541, de 21 de junho de 2016.
Rua Senhora de Santana, Bairro Cruzeiro, Conceição do Coité - Bahia, CEP: 48.730-000.

EDITAL Nº 02/2026

SELEÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA PARA INICIAÇÃO CIENTÍFICA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - FARESI

A Direção Acadêmica da Faculdade da Região Sisaleira - FARESI, no uso de suas atribuições legais, baseando-se no art. 84 da Lei 9.394 de 20.12.96, e entendendo a função de Iniciação Científica como atividade docente e discente, torna público o Edital que abre as inscrições do processo de seleção para submissão dos projetos para o NÚCLEO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (NIC) DA FARESI.

1 DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

1.1 As atividades de Iniciação Científica (IC) estão implicadas num processo permanente de construção do conhecimento científico e envolvidas com as necessidades e o compromisso social da FARESI. Um dos propósitos dessa instituição é propiciar ações crescentes que envolvam os estudantes com a IC, despertando uma postura investigativa e estimulando a participação de docentes e discentes como novos e contínuos pesquisadores.

1.2 A vigência da Iniciação Científica será referente ao ano de 2026/2027 podendo ser renovada, mediante a solicitação da coordenação do NIC e/ou do docente coordenador do projeto e deferimento do Núcleo de Atividades Complementares, Ensino e Extensão (NACEE).

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 O período de inscrições, locais e datas de seleção encontram-se descritos no item 7.

2.2 O professor, fará a submissão da proposta de Projeto de Iniciação Científica para o e-mail iniciacao.cientifica@faresi.edu.br, sem a necessidade de indicação de estudantes.

2.3 O projeto deve ser apresentado conforme Formulário Padrão de Apresentação de Projetos de Pesquisa, disponível no Anexo A deste edital.

2.4 Somente serão aceitos projetos de pesquisa enviados para o endereço eletrônico do Núcleo de Iniciação Científica (NIC) da FARESI: iniciacao.cientifica@faresi.edu.br até a data limite estabelecida pelo Edital.

2.5 Período de inscrições: 27 de abril a 15 de maio de 2026.

2.6 Os professores candidatos à Iniciação Científica devem cumprir os seguintes requisitos:

2.6.1 Possuir titulação de mestre ou doutor.

2.6.2 Ser preferencialmente membro de grupo de pesquisa certificado pelo CNPq.

2.6.3 Possuir currículo na Plataforma *Lattes* do CNPq atualizado, nos últimos 03 (três) meses, preferencialmente em 2026;

2.6.4 Possuir cadastro na Plataforma Brasil;

2.6.5 Selecionar o candidato, estudante com perfil e desempenho acadêmico compatível para a execução das atividades previstas;

2.6.6 Acompanhar e fazer cumprir com os prazos de entrega, estabelecidos pela coordenação do Núcleo de Iniciação Científica da FARESI, das atividades de pesquisa dos discentes, orientando-os nas diversas fases da pesquisa, tais como: relatório parcial (após 06 (seis) meses do início da vigência da IC) e final (após término IC)), aprovação e submissão do resumo para publicação nos anais da Iniciação Científica e apresentação no Seminário de Iniciação Científica da FARESI e, em outros eventos científicos decorrentes dos resultados da pesquisa proposta.

2.6.7 Estar regular com os compromissos assumidos no desenvolvimento de projetos de pesquisa anteriores, tais como relatórios parcial e final, bem como a apresentação dos resultados no Simpósio de Iniciação Científica da FARESI.

2.7 A homologação das inscrições será divulgada no site da instituição (www.faresi.edu.br) no dia 19 de maio de 2026.

2.8 DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ATO DA INSCRIÇÃO:

2.8.1 Projeto de Pesquisa. Modelo disponível no Anexo A. Enviar para o e-mail iniciacao.cientifica@faresi.edu.br.

2.8.2 Curriculum modelo plataforma Lattes, dos últimos 3 (três) anos, atualizado e devidamente comprovado.

3 DA SELEÇÃO

3.1 O processo compreenderá as seguintes etapas: Inscrição/envio do projeto pelos docentes para o e-mail do NIC: iniciacao.cientifica@faresi.edu.br; Análise e aprovação dos projetos pelo NIC e NACEE; Homologação das inscrições.

3.2 Cada Professor poderá orientar 02 (dois) projetos, com no mínimo 2 (dois) alunos por projeto.

3.3 Cada projeto terá um docente coordenador e opcionalmente um professor orientador.

3.4 LINHAS DE PESQUISA E ENVOLVIMENTO DOS CURSOS

3.1 As linhas de pesquisa da FARESI devem refletir as áreas de conhecimento dos cursos oferecidos e as expertises dos docentes. É mandatório que todos os cursos da instituição estejam envolvidos no Núcleo de Iniciação Científica, com projetos em andamento, garantindo a abrangência e a diversidade da pesquisa institucional.

3.1.1 Alinhamento: Os projetos de IC devem estar alinhados às linhas de pesquisa dos departamentos ou programas da instituição.

3.1.2 Multiprofissionalidade e Linearidade: Incentiva-se a proposição de projetos multiprofissionais, que envolvam diferentes áreas do conhecimento e cursos da faculdade. Contudo, é crucial que, mesmo em abordagens multiprofissionais, o trabalho seja desenvolvido de forma linear e integrada, com objetivos claros e contribuições bem definidas para cada área envolvida.

3.1.3 Pesquisa e Impacto Social: A faculdade incentiva fortemente a realização de pesquisas de iniciação científica que abordem problemas e necessidades do entorno da instituição, especialmente em regiões carentes e com baixa assistência, ou que envolvam grupos populacionais vulneráveis. Tais projetos devem visar a geração de

conhecimento e soluções que promovam o desenvolvimento social, a inclusão e a melhoria da qualidade de vida dessas comunidades, reforçando o compromisso social da instituição.

4 DO RESULTADO

4.1 O resultado final será divulgado no site da instituição (www.faresi.edu.br) no dia 28 de maio de 2026.

5 DAS ATIVIDADES DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E ATRIBUIÇÕES DOS PARTICIPANTES

5.1 As atividades de Iniciação Científica tratadas neste edital terão início em 24 de agosto de 2026 e término em 31 de maio de 2027.

5.2 Caso o docente tenha necessidade de se desligar da Iniciação Científica, deverá comunicar com no mínimo 15 (quinze) dias de antecedência, preencher e assinar o Termo de Desligamento junto ao NACEE.

5.3 Das atribuições e responsabilidades do docente:

5.3.1 O Professor deverá orientar o(a) discente, CH de 4 horas semanais, objetivando estimular o interesse pela investigação científica, auxiliando-o quanto ao plano de trabalho a ser executado, quanto às metodologias e participação em eventos científicos.

5.3.2 É obrigação do professor responsável:

5.3.2.1 Encaminhar para as coordenações do NACEE e iniciação científica iniciacao.cientifica@faresi.edu.br o Plano de Trabalho do(a) discente Anexo B.

5.3.2.2 Entregar um relatório final (Anexo C), no qual conste todas as atividades desenvolvidas pelo aluno, e a avaliação do discente (Anexo D).

5.3.2.3 O relatório final deverá ser encaminhado para o e-mail iniciacao.cientifica@faresi.edu.br e direcao.academica@faresi.edu.br, até o dia 31 de maio de 2027, término da vigência da Iniciação Científica de 2026/2027.

5.3.2.3.1 Deverá ser encaminhado com cópia para o e-mail da coordenação do NACEE nacee@faresi.edu.br

6 DA SUSPENSÃO DA INICIAÇÃO CIENTÍFICA

6.1 A Iniciação Científica poderá ser suspensa por determinação do NIC, do professor responsável ou pelo NACEE nos seguintes casos:

6.1.1 Quando o(a) discente não cumprir as atividades do plano de trabalho estabelecido pelo professor orientador;

6.1.2 Quando o(a) discente, sem justificativa prévia, faltar duas vezes em duas semanas consecutivas às atividades programadas e/ou estabelecidas pelo professor orientador durante o período referente à Iniciação Científica;

6.1.3 Quando houver desistência por parte do(a) discente, que deverá oficializar seu pedido junto ao NACEE, após acordo com o professor responsável pelo projeto;

6.1.4 Quando houver violação de qualquer dever universitário que implique na imposição de penalidades conforme o Regimento Geral da FARESI;

6.1.5 Quando se constatar improbidade no desempenho das atividades de Iniciação Científica;

6.1.6 Quando se perceber falta de assiduidade, impontualidade reiterada, indisciplina, desídia ou improbidade no desempenho das atividades do projeto.

7 DO CRONOGRAMA

7.1 O presente edital será redigido por este cronograma:

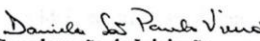
ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO	DATA
Lançamento do edital	24.04.2026
Período de inscrições	27.04.2026 a 15.05.2026
Homologação das inscrições	19.05.2026
Análise dos projetos pelo PROIC	19.05.2026 a 28.05.2026
Divulgação do resultado final	28.05.2026
Contratação	Até 03.06.2026
Vigência da Iniciação científica	28.05.2026 a 31.05.2027

8 DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A inscrição do docente candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste edital.

8.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo NACEE.

Conceição do Coité/BA, 23 de abril de 2026


Coordenação da Iniciação
Científica FARESI


Coordenação do NACEE
FARESI


Direção Acadêmica
FARESI


Direção Executiva
FARESI

ANEXO A - FORMULÁRIO PADRÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETOS

1. Título do Projeto
Focar no tema do Projeto.
2. Área de Conhecimento
Ciências da Saúde Ciências Humanas Ciências Sociais Aplicadas
3. Palavras Chaves
Colocar até 3 palavras chaves separadas por vírgula.
4. Justificativa
Nesta seção deverá ser apresentada a justificativa para a realização da pesquisa por meios de argumentos próprios e a partir da revisão de literatura; a problemática da pesquisa de forma clara (a questão da pesquisa adequadamente formulada) e a importância da pesquisa para a ciência, o mercado de trabalho e a sociedade. <i>(máximo 02 páginas)</i>
5. Objetivos
Geral Nesta seção deverá ser apresentada a ideia central a ser desenvolvida no projeto. Específicos Nesta seção espera-se que sejam enunciados objetivos específicos de forma clara, que constituam desmembramentos do objetivo geral e que contribuam para o alcance do objetivo geral. <i>(máximo 01 página)</i>
6. Metodologia
Nesta seção deverá ser descrita natureza da pesquisa (tipo de estudo), e quando for o caso, apresenta as considerações éticas da mesma bem como a população de estudo, expondo os critérios de inclusão e exclusão, riscos e benefícios. A metodologia que será utilizada para análise dos dados também deve conter neste documento.

(máximo 02 páginas)

7. Resultados Esperados

Nesta seção espera-se uma exposição sobre as contribuições da realização do estudo para o ensino e a pesquisa.

(máximo 01 página)

8. Cronograma

Nesta seção deverão ser detalhadas e distribuídas as ações do projeto no calendário (em forma de tabela) e a competência de cada membro e /ou estudante envolvido. Espera-se uma distribuição adequada das tarefas em relação ao tempo previsto.

(máximo 01 página)

9. Infraestrutura

Nesta seção espera-se que seja relacionada a infraestrutura já existente na Instituição, necessária à realização do projeto.

Caso a infraestrutura presente na Instituição não atenda o necessário à realização do projeto, apontar as possibilidades de parcerias e mencionar a concordância prévia da coordenação do PROIC e NACEE.

(máximo 01 página)

10. Referências Bibliográficas

Nesta seção deverá ser apresentada a bibliografia básica constando os autores e/ou fontes apresentadas no texto do projeto. Utilizar as bases de dados da Biblioteca Universitária.

(máximo 01 página)



**ANEXO C - RELATÓRIO PARCIAL E FINAL DO PROJETO DE INICIAÇÃO
CIENTÍFICA**

1-IDENTIFICAÇÃO DO DISCENTE			
Nome Completo:		Matrícula:	
E- mail:		Tel.:	
Curso:	Turno:	Período letivo em curso:	
Data de Nasc.:	CPF:	Naturalidade:	
Identidade:	Órgão emissor:	UF:	Data emissão:
Endereço:		Nº:	Bairro:
Cidade:		UF:	CEP:
Projeto:		Docente (s):	
TEL. (Docente):		E-mail (docente):	
Observação: Não alterar a formatação deste formulário. Relatórios formulados fora deste padrão não serão aceitos. O relatório final deve ser entregue impresso (digitado).			
2 INTRODUÇÃO (Breve descrição sobre o tema do projeto. Máximo de 2.000 caracteres com espaço)			
3 OBJETIVOS			
4 METODOLOGIA			
5 RESULTADOS E DISCUSSÃO			
6 CONCLUSÃO			

7 REFERÊNCIAS

8 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADES	2026.2					2027.1				
	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Mai	Jun

9 SUGESTÕES

Conceição do Coité, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do (a) discente

Assinatura do (a) Docente (a)

Assinatura da coordenação do NIC

Assinatura da coordenação do NACEE



FACULDADE DA REGIÃO SISALEIRA

Portaria de Credenciamento do MEC nº. 541, de 21 de Junho de 2016.
Rua Senhora de Santana, Bairro Cruzeiro, Conceição do Coité - Bahia, CEP: 48.730-000.

ANEXO D- AVALIAÇÃO FINAL DO DISCENTE

(Nota atribuída pelo docente coordenador/orientador. Anexar ao relatório final)

NÚCLEO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA FARESI

Eu, Professor (a) (Esp./M.Sc./D.Sc.) _____,
coordenador/orientador do projeto _____ do curso de
_____, da FARESI, reconheço que o (a) discente
_____ cumpriu com as atividades que lhe
foram atribuídas com extrema dedicação e competência durante todo o _____ período
letivo do ano de _____.

Nota referente ao desempenho e atividades realizadas pela/o discente no período de monitoria
atribuída pelo professor orientador (0 – 10,0): _____.

Conceição do Coité, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do Professor (a) Orientador (a)

Assinatura da coordenação do NIC

Assinatura da Coordenação do NACEE